

Processo: 1047643

Natureza: Representação

Representante: Eleir Ribeiro de Carvalho e João Rogério dos Santos

Representado: Prefeitura Municipal de Conceição de Aparecida

À 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Conforme previsão no art. 306, *caput*, da Resolução n. 12/2008 (RITCEMG), encaminho os autos a esta Coordenadoria para análise.

Após, remetam-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação preliminar, nos termos do art. 61, § 3º do RITCEMG.

Tribunal de Contas, 4/7/2018.

SEBASTIÃO HELVECIO
Conselheiro Relator